

PL. 5733/2013

Ofício nº 1342 (SF)

Brasília, em 05 de Junho de 2013.

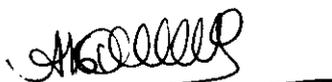
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 604, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o § 5º do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de 5 (cinco) anos, um segundo usufruto, de forma parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo”.

Atenciosamente,



Senadora **ANGELA PORTELA**  
Segunda-Secretária,  
no exercício da Primeira-Secretaria

mm/pls11-604t

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 6/6/2013  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SF/PL 06/Jun/2013 - 14:44  
Portos: 110838  
L. J. S. S. C.